

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA № 538, DE 1° DE pulho DE 2019.

Designa os membros abaixo relacionados para oficiar perante o 1º Núcleo de Audiência de Custódia – NAC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para oficiar perante o 1º Núcleo de Audiência de Custódia – NAC, sem prejuízo de suas atuais designações.

MEMBRO	PERÍODO
BERNARDO DE URBANO RESENDE	8, 9, 11 e 12/7/19
FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE	10/7/19

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO